



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.563

Sumário

RETIFICAÇÃO.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022.....	1
DECRETO Nº 2851/2022	1
DATA: 20/04/2022.....	1
DECRETO Nº 2852.....	1
DATA: 20/04/2022.....	1

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

Onde se lê:

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado:

CNPJ: 25.290.717/0001-46

Valor Total: 1.164.350,00 (Quinhentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

Leia-se:

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 10.680.663/0001-58

Valor Total: 1.164.350,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

CONTRATO Nº: 21/2022

DECRETO Nº 2851/2022

DATA: 20/04/2022

SÚMULA: CONSIDERA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO não acudiram participantes na CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 esta foi declarada deserta.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de não acudirem interessados à licitação, declara **Deserta a Licitação Modalidade CONCORRENCIA Nº 01/2022**, com abertura em 11/04/2022, sendo objeto da mesma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 12.135,26 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de abril de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2852

DATA: 20/04/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.563

Adicional Suplementar ao Orçamento do
Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná,
no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o
art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício
financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 63.000,00
(sessenta e três mil reais):

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 - Material de
consumo.....R\$ 30.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 20.000,00

(1170) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e material
permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-029 - Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1390) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2010) 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa
Física.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
63.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos
criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo
discriminadas:

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(360) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 13.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 - Transp Escolar Rec Próprios

(1010) 33.90.30.00.00 - Material de
consumo.....R\$ 20.000,00

(1020) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

**TOTAL DO
CANCELAMENTO.....R\$
63.000,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for
necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)